

ESCOLA POLITÉCNICA

Comunicado - EP/Concursos - 009/2017
Ref. Edital EP/Concursos - 029/2016
O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. José Roberto Castilho Piqueira, faz saber, de acordo com o estabelecido no artigo 151 do Regimento Geral da USP, a Congregação, em sessão de 20/04/2017, apreciou os pedidos de inscrição para o Concurso ao cargo de Professor Titular dos Professores Doutores Antonio Domingues de Figueiredo e Vanderley Moacyr John, junto ao Departamento de Engenharia de Construção Civil, na especialidade "Materiais e Componentes de Construção Civil" e julgando-os, declarou-os inscritos.

Na oportunidade, foi designada a Banca Julgadora assim constituída:
Membros Titulares:
Presidente: Prof. Dr. José Roberto Castilho Piqueira (Titular - P/TC/EPUSP) -

Prof. Dr. Francisco Ferreira Cardoso (Titular - P/CC/EPUSP) Prof. Dr. Paulo José Melarango Monteiro (Titular - Universidade de Califórnia - Berkeley)
O Prof. Dr. Denise Carpena Colinho Dal Molin (Titular - UFRGS) Prof. Dr. Geraldo Cecelha Issaia (Titular - UFSM)

Membros Suplentes:
Prof. Dr. Alex Kenya Abiko (Titular - P/CC/EPUSP) Prof. Dr. Lúcia Léa Baniari Cabral (Titular - P/FR/EPUSP) Prof. Dr. Cristina Mariani Gonçalves (Titular - P/CC/EPUSP) Prof. Dr. José de Anchieta Rodrigues (Titular - UFSCar) Prof. Dr. Walter Lührs (Titular - UFSCar) Prof. Dr. Antonio César Faria Vilela (Titular - UFRGS) Prof. Dr. Márcio Raymundo Morelli (Titular - UFSCar)

Comunicado - EP/Concursos - 010/2017
Ref. Edital EP/Concursos - 029/2016
O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. José Roberto Castilho Piqueira, faz saber, de acordo com o estabelecido no artigo 151 do Regimento Geral da USP, a Congregação, em sessão de 20/04/2017, apreciou os pedidos de inscrição para o Concurso ao cargo de Professor Titular dos Professores Doutores Gilberto Francisco Martha de Souza, Eduardo Aoun Tan-nuri, Marcílio Alves, Marcos de Sales Guerra Tazuki, Flávio Buchoi e Arturo Fomer Cordero junto ao Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos, na especialidade "Engenharia Mecatrônica e julgando-os, declarou-os inscritos.

Na oportunidade, foi designada a Banca Julgadora assim constituída:
Membros Titulares:
Fábio Gagliardi Cozman - PMR (Presidente)
Oswaldo Luiz do Valle Costa - PTC
Takashi Yoneyama - ITA
Hans Ingo Weber - PUC Rio
Anselmo Eduardo Diniz - UNICAMP

Membros Suplentes:
Jurandir Iltzo Yanagihara - PME Karl Heinz Kientz - ITA
Mário Fernando Montenegro Campos - UFMG
Viviane Lopes Junior - UNESP
Sadek Cristostomo de Azevedo - UNB
Luis Gonzaga Tabasso - ITA
Domingos Alves Rade - ITA
Paulo Roberto Gardel Kurka - UNICAMP
Marcelo Amornin Savi - UFRJ

Alvaro Luiz Gayoso de Azeredo Coutinho - UFRJ
COMUNICADO EP/USP 017/2017
O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. José Roberto Cardoso comunica que a Congregação, em sessão ordinária no dia 20/04/2017, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora do Concurso para o cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, na especialidade "Aplicações e Princípios em Engenharia Mecânica", tendo como candidatos inscritos os Professores Doutores Jorge Luis Ballo e Raul Gonzalez Lima. A Congregação, de acordo com os preceitos regimentais, habilitou os candidatos Jorge Luis Ballo e Raul Gonzalez Lima, e indicou o candidato Raul Gonzalez Lima para o preenchimento do cargo.

COMUNICAÇÃO EP/USP 018/2017
A Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, convoca o candidato Prof. Dr. Raul Gonzalez Lima a comparecer no Serviço de Pessoal da Escola Politécnica, sito à Av. Professor Luciano Gualberto, n 380 trav. 3 - Edifício Eng.º Mário Covas Junior - Cidade Universitária, no prazo de 5 dias úteis, a partir da primeira publicação deste edital, das 9 às 11 ou das 14 às 16 horas, munido de todos os documentos para dar andamento ao processo.

COMUNICADO EP/USP 019/2017
O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. José Roberto Cardoso comunica que a Congregação, em sessão ordinária no dia 20/04/2017, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora do Concurso para o cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Engenharia de Transportes, na especialidade "Infraestrutura de Transportes", tendo como candidato inscrito o Professor Doutor José Tadeu Balbo. A Comissão Julgadora, de acordo com os preceitos regimentais, habilitou e indicou o candidato José Tadeu Balbo para o preenchimento do cargo.

COMUNICAÇÃO EP/USP 020/2017
A Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, convoca o candidato Prof. Dr. José Tadeu Balbo a comparecer no Serviço de Pessoal da Escola Politécnica, sito à Av. Professor Luciano Gualberto, n 380 trav. 3 - Edifício Eng.º Mário Covas Junior - Cidade Universitária, no prazo de 5 dias úteis, a partir da primeira publicação deste edital, das 9 às 11 ou das 14 às 16 horas, munido de todos os documentos para dar andamento ao processo.

COMUNICADO - Edital 0112017 Ref. Edital EP/Concursos - 079/2016
O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. José Roberto Castilho Piqueira, faz saber, de acordo com o estabelecido no artigo 166 do Regimento Geral da USP, que a Congregação, em sessão ordinária de 20/04/2017, apreciou o pedido de inscrição para o concurso ao título de Livre-Docente do candidato Prof. Dr. Edivaldo Simões da Fonseca Junior junto ao Departamento de Engenharia de Transportes, na área "Aquisição, Tratamento e Uso de Informações Espaciais", na subárea "Topografia, Geodésia e Cartografia aplicadas à Engenharia" e julgando-o, declarou-o inscrito.

Na oportunidade, foi designada a Comissão Julgadora assim constituída:
TITULARES:
Presidente: Prof. Dr. José Tadeu Balbo (Associado - P/TP/EPUSP) Prof. Dr. Francisco Francisco Cesar de Tormi (Associado - PMV)

EPUSP)
Prof. Dr. João Fernando Custódio da Silva (Titular - UNESP/PP) Prof. Dr. Luiz Felipe Coutinho Ferreira da Silva (Associado - IME/RJ)

Suplentes:
Prof. Dr. Luis Augusto Kenenig Vega (Associado - UFPR) Prof. Dr. Leonardo Castro de Oliveira (Associado - IME/RJ) Prof. Dr. Denizar Blitzkow (Titular - P/TP/EPUSP - Sênior) Prof. Dr. Leonardo Castro de Oliveira (Associado - IME/RJ) Prof. Dr. Diágo Domingos Rodrigues (Associado - UFMG)

Ref. Edital EP/Concursos - 079/2016
O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. José Roberto Castilho Piqueira, faz saber, de acordo com o estabelecido no artigo 166 do Regimento Geral da USP, que a Congregação, em sessão ordinária de 20/04/2017, apreciou o pedido de inscrição para o concurso ao título de Livre-Docente da candidata Profa. Dra. Kamilla Vasconcelos Savaris junto ao Departamento de Engenharia de Transportes, na área "Infraestrutura de Transportes", na subárea "Projeto e Construção de Pavimentos" e julgando-a, declarou-a inscrita.

Na oportunidade, foi designada a Comissão Julgadora assim constituída:

TITULARES:
Presidente: Prof. Dr. José Tadeu Balbo Professor Associado - P/TP/EPUSP
Prof. Dr. Vanderley Moacyr John Professor Associado - P/CC/EPUSP

Suplentes:
Prof. Dra. Laura Maria Goretti da Motta (Professora Titular - COPPE/UFRJ)
Prof. Dr. Jorge Augusto Pereira Ceratti Professor Titular - UFRGS
Prof. Dr. Adalberto Leandro Faxina Professor Associado - EESC-USP

Suplentes:
Prof. Dr. Tulo Nogueira Bittencourt Professor Titular - PEF/EPUSP
Prof. Dra. Ana Paula Camargo Larocca Professora Associada - EESC/USP
Prof. Dr. Luis Edmundo Prado de Campos Professor Titular - UFBA

Suplentes:
Prof. Dr. Jorge Barbosa Soares Professor Titular - UFCOMUNICADO - Edital 013/2017
Ref. Edital EP/Concursos - 079/2016
O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Prof. José Roberto Castilho Piqueira, faz saber, de acordo com o estabelecido no artigo 166 do Regimento Geral da USP, que a Congregação, em sessão ordinária de 20/04/2017, apreciou o pedido de inscrição para o concurso ao título de Livre-Docente da candidata Prof. Dr.ª Eliane Aparecida Faria Amaral Faldjes junto ao Departamento de Engenharia de Energia e Automação Elétricas, na especialidade "Energia Elétrica" e julgando-a, declarou-a inscrita.

Na oportunidade, foi designada a Comissão Julgadora assim constituída:
TITULARES:
Prof. Dr. Luiz Cláudio Ribeiro Galvão (Presidente - Titular - PEAV/USP)
Prof. Dr. Fernando Sales Ribeiro (Titular - PEAV/USP)
Prof. Dr. João Tavares Pinto (Titular - UFPA)

Suplentes:
Prof. Dr. Sérgio Luiz Pereira (Associado - PEAV/EPUSP) Prof. Dr. Eduardo César Senger (Associado - PEAV/USP - Apto-sentado)
Prof. Dr. Sérgio Almeida Pacca (Associado - EACH/USP) Prof. Dr. Paulo César Marques de Carvalho (Associado - DEE/UFJF)

Suplentes:
Prof. Dr. Roberto Zilles (Associado - IEA/USP) COMUNICADO - Edital 014/2017
Ref. Edital EP/Concursos - 079/2016
O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Prof. José Roberto Castilho Piqueira, faz saber, de acordo com o estabelecido no artigo 166 do Regimento Geral da USP, que a Congregação, em sessão ordinária de 20/04/2017, apreciou o pedido de inscrição para o concurso ao título de Livre-Docente do candidato Prof. Dr. José Rodolfo Scarati Martins junto ao Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental, na especialidade "Hidráulica Ambiental" e julgando-o, declarou-o inscrito.

Na oportunidade, foi designada a Comissão Julgadora assim constituída:
TITULARES:
Prof. Dr. Roque Passos Vilela - P/HA/EPUSP - Professor Titular (presidente)

Suplentes:
Prof. Dr. Pedro Alem Sobrinho (Aposentado) - P/HA/USP - Professor Titular
Prof.ª Dr.ª Maria de Assunção Ribeiro Fran - FAU/USP - Professora Titular
Prof.ª Dr.ª Maria Lucia Refinetti Rodrigues Martins FAU/USP - Professora Titular
Prof. Dr. Wanderley da Silva Paganini - FSP/USP - Livre-Docente

Suplentes:
Prof.ª Dr.ª Diane Mari Morita - P/HA/EPUSP - Livre-Docente Titular
Prof. Dr. Mario Thadeu Leme de Barros - P/HA/EPUSP - Professor Titular
Prof. Dr. Ricardo César Aoki Hirata - IGC-USP - Livre-Docente
Prof. Dr. Paulo Renato Mesquita Pellegrino - FAU/USP - Professor Associado
Prof. Dr. Joseph Harari - IO/USP - Professor Associado COMUNICADO - Edital 015/2017

Ref. Edital EP/Concursos - 079/2016
O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Prof. José Roberto Castilho Piqueira, faz saber, de acordo com o estabelecido no artigo 166 do Regimento Geral da USP, que a Congregação, em sessão ordinária de 20/04/2017, apreciou o pedido de inscrição para o concurso ao título de Livre-Docente do candidato Prof. Dr. Roberto Spinola Barbosa junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, na especialidade "Dinâmica e Vibrações" e julgando-o, declarou-o inscrito.

Na oportunidade, foi designada a Comissão Julgadora assim constituída:
TITULARES:
Presidente: Prof. Dr. Celso Pupo Pesce - Prof. Titular (P/ME/EP) Prof. Dr. Paulo Carlos Kaminski - Prof. Titular (P/ME/EP)

Suplentes:
Prof. Dra. Katia Luchesi Cavalcá Dedini - Profa. Titular (UNICAMP)
Prof. Dr. Marcelo Amornin Savi - Prof. Titular (UFRJ)
Prof. Dr. Paulo Roberto Gardel Kurka - Prof. Titular (UNICAMP), Suplentes:
Prof. Dr. Clóvis de Aruda Martins - Prof. Associado (P/ME/EP) Prof. Dr. Marcelo Alves - Prof. Associado (PM/REP)

Suplentes:
Prof. Dr. Valder Steffen Junior - Prof. Titular (UFU) Prof. Dr. Antônio Carlos Canale - Prof. Associado (USP/IEESC) Prof. Dr. Max Svell Dutra - Prof. Associado (UFRJ), COMUNICADO - Edital 016/2017
Ref. Edital EP/Concursos - 079/2016
O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Prof. José Roberto Castilho Piqueira, faz saber, de acordo com o estabelecido no artigo 166 do Regimento Geral da USP, que a Congregação, em sessão ordinária de 20/04/2017, apreciou o pedido de inscrição para o concurso ao título de Livre-Docente do candidato Prof. Dr. Marcio Eisencraft junto ao Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Controle, na especialidade "Processamento e Análise Digital de Sinais" e julgando-o, declarou-o inscrito.

Na oportunidade, foi designada a Comissão Julgadora assim constituída:
TITULARES:
Presidente: Prof. Dr. André Fábio Kohn - Titular P/TC/EPUSP
Prof. Dr. Luiz Henrique Alves Monteiro - Associado P/TC/EPUSP
Prof. Dr. Iberê Luiz Caudas - Titular IF/USP
Prof. Dr. Elbert Eisten Nehrer Macaú - Titular INPE
Prof. Dr. Luis Antonio Aguiare - Titular UFAM

Suplentes:
Prof. Dr. José Roberto Castilho Piqueira - Titular P/TC/EPUSP
Prof. Dr. Philip Mark Seymour Burt - Associado P/TC/EPUSP
Prof. Dr. Cecílio José Lins Pimentel - Associado UV/PEPE
Prof. Dr. João Marcos Travassos Romano - Titular UNICAMP
Dr. Ricardo Luiz Viana - Titular UFPR

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ESALQ/ATAC/014-2017
Em cumprimento às disposições constantes da legislação vigente, realizou-se nos dias 17 a 19 de abril de 2016, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, o

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE UM PROFESSOR CONTRATADO II, junto ao Departamento de Ciências Exatas, na área: "Matemática e Estatística", tendo inscritos os candidatos: Cesar Augusto Deglatto Jotta e Andréia Cristina de Oliveira Adami.

A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores: Taciana Vilela Savian e CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA ADAMI, para contratação por prazo determinado como Professor Contratado II, junto ao Departamento de Ciências Exatas.

EXAMINADORES - Taciana Vilela Savian - Cesar Gonçalves de Lima - Rafael Pimentel Maia - Cesar Augusto Deglatto Jotta e Andréia Cristina de Oliveira Adami.

CANDIDATOS
Edital/ESALQ/ATAC/014-2017 - 5.9 - 5.9 Andréia Cristina de Oliveira Adami - 7.4 - 7.4 8 INDICAÇÃO
Andréia - Andréia - Andréia OBSERVAÇÃO: Anexo, o Quadro Geral de Notas.

Em vista dos resultados, a Comissão Julgadora, abaixo-assinada, propõe ao Conselho Técnico Administrativo da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", o nome da M. ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADAMI, para contratação por prazo determinado como Professor Contratado II, junto ao Departamento de Ciências Exatas.

O Diretor da ESALQ/USP, aprovou "ad referendum" do CTA o Relatório da Comissão Julgadora.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CAMPUS "LUIZ DE QUEIROZ"
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ESALQ/ATAC/016-2017
A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo convoca a Mestre ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADAMI, a comparecer no Serviço de Pessoal, sito a Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, para dar andamento à sua contratação, conforme Edital/009-2017.

Edital/009-2017
A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo convoca a Mestre ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADAMI, a comparecer no Serviço de Pessoal, sito a Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, para dar andamento à sua contratação, conforme Edital/009-2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ESALQ/ATAC/016-2017
A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo convoca a Mestre ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADAMI, a comparecer no Serviço de Pessoal, sito a Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, para dar andamento à sua contratação, conforme Edital/009-2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ESALQ/ATAC/016-2017
A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo convoca a Mestre ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADAMI, a comparecer no Serviço de Pessoal, sito a Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, para dar andamento à sua contratação, conforme Edital/009-2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ESALQ/ATAC/016-2017
A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo convoca a Mestre ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADAMI, a comparecer no Serviço de Pessoal, sito a Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, para dar andamento à sua contratação, conforme Edital/009-2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ESALQ/ATAC/016-2017
A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo convoca a Mestre ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADAMI, a comparecer no Serviço de Pessoal, sito a Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, para dar andamento à sua contratação, conforme Edital/009-2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ESALQ/ATAC/016-2017
A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo convoca a Mestre ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADAMI, a comparecer no Serviço de Pessoal, sito a Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, para dar andamento à sua contratação, conforme Edital/009-2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ESALQ/ATAC/016-2017
A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo convoca a Mestre ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADAMI, a comparecer no Serviço de Pessoal, sito a Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, para dar andamento à sua contratação, conforme Edital/009-2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ESALQ/ATAC/016-2017
A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo convoca a Mestre ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADAMI, a comparecer no Serviço de Pessoal, sito a Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, para dar andamento à sua contratação, conforme Edital/009-2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ESALQ/ATAC/016-2017
A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo convoca a Mestre ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADAMI, a comparecer no Serviço de Pessoal, sito a Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, para dar andamento à sua contratação, conforme Edital/009-2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ESALQ/ATAC/016-2017
A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo convoca a Mestre ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADAMI, a comparecer no Serviço de Pessoal, sito a Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, para dar andamento à sua contratação, conforme Edital/009-2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ESALQ/ATAC/016-2017
A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo convoca a Mestre ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADAMI, a comparecer no Serviço de Pessoal, sito a Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, para dar andamento à sua contratação, conforme Edital/009-2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ESALQ/ATAC/016-2017
A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo convoca a Mestre ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADAMI, a comparecer no Serviço de Pessoal, sito a Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, para dar andamento à sua contratação, conforme Edital/009-2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ESALQ/ATAC/016-2017
A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo convoca a Mestre ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADAMI, a comparecer no Serviço de Pessoal, sito a Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, para dar andamento à sua contratação, conforme Edital/009-2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ESALQ/ATAC/016-2017
A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo convoca a Mestre ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADAMI, a comparecer no Serviço de Pessoal, sito a Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, para dar andamento à sua contratação, conforme Edital/009-2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ESALQ/ATAC/016-2017
A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo convoca a Mestre ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADAMI, a comparecer no Serviço de Pessoal, sito a Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, para dar andamento à sua contratação, conforme Edital/009-2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ESALQ/ATAC/016-2017
A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo convoca a Mestre ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADAMI, a comparecer no Serviço de Pessoal, sito a Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, para dar andamento à sua contratação, conforme Edital/009-2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ESALQ/ATAC/016-2017
A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo convoca a Mestre ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADAMI, a comparecer no Serviço de Pessoal, sito a Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, para dar andamento à sua contratação, conforme Edital/009-2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ESALQ/ATAC/016-2017
A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo convoca a Mestre ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADAMI, a comparecer no Serviço de Pessoal, sito a Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, para dar andamento à sua contratação, conforme Edital/009-2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ESALQ/ATAC/016-2017
A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo convoca a Mestre ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADAMI, a comparecer no Serviço de Pessoal, sito a Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, para dar andamento à sua contratação, conforme Edital/009-2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ESALQ/ATAC/016-2017
A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo convoca a Mestre ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADAMI, a comparecer no Serviço de Pessoal, sito a Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, para dar andamento à sua contratação, conforme Edital/009-2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ESALQ/ATAC/016-2017
A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo convoca a Mestre ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADAMI, a comparecer no Serviço de Pessoal, sito a Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, para dar andamento à sua contratação, conforme Edital/009-2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ESALQ/ATAC/016-2017
A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo convoca a Mestre ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADAMI, a comparecer no Serviço de Pessoal, sito a Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, para dar andamento à sua contratação, conforme Edital/009-2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ESALQ/ATAC/016-2017
A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo convoca a Mestre ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADAMI, a comparecer no Serviço de Pessoal, sito a Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, para dar andamento à sua contratação, conforme Edital/009-2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ESALQ/ATAC/016-2017
A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo convoca a Mestre ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADAMI, a comparecer no Serviço de Pessoal, sito a Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, para dar andamento à sua contratação, conforme Edital/009-2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ESALQ/ATAC/016-2017
A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo convoca a Mestre ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADAMI, a comparecer no Serviço de Pessoal, sito a Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, para dar andamento à sua contratação, conforme Edital/009-2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ESALQ/ATAC/016-2017
A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo convoca a Mestre ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADAMI, a comparecer no Serviço de Pessoal, sito a Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, para dar andamento à sua contratação, conforme Edital/009-2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ESALQ/ATAC/016-2017
A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo convoca a Mestre ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADAMI, a comparecer no Serviço de Pessoal, sito a Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, para dar andamento à sua contratação, conforme Edital/009-2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ESALQ/ATAC/016-2017
A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo convoca a Mestre ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADAMI, a comparecer no Serviço de Pessoal, sito a Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, para dar andamento à sua contratação, conforme Edital/009-2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ESALQ/ATAC/016-2017
A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo convoca a Mestre ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADAMI, a comparecer no Serviço de Pessoal, sito a Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, para dar andamento à sua contratação, conforme Edital/009-2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ESALQ/ATAC/016-2017
A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo convoca a Mestre ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADAMI, a comparecer no Serviço de Pessoal, sito a Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, para dar andamento à sua contratação, conforme Edital/009-2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ESALQ/ATAC/016-2017
A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo convoca a Mestre ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADAMI, a compare

Parágrafo primeiro - Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

Parágrafo segundo - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

Parágrafo terceiro - As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. - O seminário, com proposição de tema de pesquisa de livre escolha do candidato, conforme estabelecido no Artigo 34, parágrafo primeiro do Regulamento da Faculdade de Medicina da USP, obedecerá às seguintes normas:

I - o candidato, no primeiro dia do concurso, deverá apresentar, por escrito, à Comissão Julgadora, o tema de pesquisa que será abordado em seu Seminário, ligado às áreas de Serviço Clínico ou Ensino Médico, não havendo necessidade de entregar o projeto, previamente, à banca examinadora;

II - o candidato, em sua exposição, poderá utilizar recurso audiovisual e material impresso que julgar necessário;

III - a duração mínima do Seminário será de trinta minutos e a máxima de quarenta minutos e o tempo de arguição será de até trinta minutos por avaliador;

IV - a apresentação do Seminário será oral e pública;

7. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após o término do concurso.

10. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

12. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68

14. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

15. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regulamento Geral da USP.

16. - O Concurso terá validade imediata, exaurindo-se com a nomeação do candidato aprovado e indicado para o provimento do cargo.

17. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Concursos Docentes / Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Avenida Dr. Arnaldo, 455 - 2º andar, sala 2301 - Cerqueira César, São Paulo/ SP - CEP 01246-903. E-mail: scdfm@usp.br.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/01/2017 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DO TÍTULO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLÓGIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Medicina da USP torna público a todos os interessados que, conforme proposta do Conselho do Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, aprovada pela Congregação em 17 de fevereiro de 2017, estão abertas, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados no dia 26 de abril de 2017 e término às 16h do dia 9 de junho de 2017, as inscrições para o concurso público de títulos e provas para o provimento de um cargo de Professor Doutor 1, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), referência MS-3, cargo nº 1233778 e claro nº 1233777, com salário de R\$ 10.670,76 (maio/2016), no Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional - Curso de Terapia Ocupacional, na Área Terapêutica em Deficiência Intelectual e Transtornos Globais de Desenvolvimento, com base no programa do Conjunto das Disciplinas MF0786, MF0711, MF0712, MF0154, MF0211 e MF0252, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regulamento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. - A constituição histórica e social da deficiência intelectual e dos transtornos globais do desenvolvimento e suas implicações para a prática profissional.

2. - Políticas e diretrizes de atenção e de afirmação de direitos das pessoas com deficiência intelectual e transtornos globais do desenvolvimento: história e desafios atuais para a prática profissional.

3. - Serviços e estratégias de intervenção dirigidos às pessoas com deficiência intelectual e transtornos globais do desenvolvimento e a atenção em terapia ocupacional.

4. - Vida cotidiana e os processos de inclusão social de jovens e adultos com deficiência intelectual e transtornos globais do desenvolvimento.

5. - Terapia ocupacional na atenção a crianças e adolescentes com deficiência intelectual e transtornos globais do desenvolvimento e seus familiares.

6. - Terapia ocupacional na atenção a adultos e idosos com deficiência intelectual e transtornos globais do desenvolvimento e seus familiares.

7. - Institucionalização e atenção comunitária e territorial às pessoas com deficiência intelectual e transtornos globais do desenvolvimento.

8. - Perspectivas e estratégias para o acesso, inserção e permanência no mundo do trabalho de pessoas com deficiência intelectual e transtornos globais do desenvolvimento.

9. - Desafios contemporâneos para o ensino em Terapia Ocupacional na atenção junto às pessoas com deficiência intelectual e transtornos globais do desenvolvimento.

10. - Tendências e desafios da pesquisa em Terapia Ocupacional no campo da deficiência intelectual e transtornos globais do desenvolvimento.

11. - Metodologias de pesquisa e o desenvolvimento de estudos em Terapia Ocupacional no Brasil.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regulamento Geral da Universidade de São Paulo e no Regulamento da Faculdade de Medicina da USP.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdipl.usp.br/gradmissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dir-gido ao Diretor da Faculdade de Medicina da USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II - prova de documento que comprove que é graduado em Terapia Ocupacional, com carga horária mínima fixada pelo MEC, III - prova de documento que comprove que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (cópia);

V - título de eleitor;

VI - comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

dispensados das exigências referidas nos incisos IV e V, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo segundo: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos IV, V e VI devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

Parágrafo terceiro: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quarto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas, em formato digital.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da FMUSP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regulamento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

I - julgamento do memorial com prova pública de arguição [peso 4];

II - prova didática, em nível de graduação [peso 3]; III - seminário [peso 3].

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único - No julgamento do memorial, a comissão julgadora apreciará:

I - produção científica;

II - atividade didática universitária;

III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comu-nidade;

IV - atividades profissionais ou outras, quando for o caso; V - diplomas e outras dignidades universitárias.

5. - A prova didática será pública, com uma duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regulamento Geral da USP.

I - a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento, imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto;

III - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

IV - a duração mínima da prova será de quarenta minutos e a máxima de sessenta;

V - a prova didática será pública.

Parágrafo primeiro - Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

Parágrafo segundo - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

Parágrafo terceiro - As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. - O seminário, com proposição de tema de pesquisa de livre escolha do candidato, conforme estabelecido no Artigo 34, parágrafo primeiro do Regulamento da Faculdade de Medicina da USP, obedecerá às seguintes normas:

I - o candidato, no primeiro dia do concurso, deverá apresentar, por escrito, à comissão julgadora, o tema de pesquisa que será abordado em seu seminário;

II - antes do início da prova, o candidato deverá entregar uma via do Projeto de Pesquisa que será abordado ao presidente da comissão julgadora;

III - o candidato, em sua exposição, poderá utilizar o recurso audiovisual e material impresso que julgar necessário;

IV - o candidato deverá, no prazo máximo de 50 minutos, fazer uma apresentação à comissão julgadora da estrutura do Projeto de Pesquisa de sua autoria, contendo:

1.1 - Tema

1.2 - Relevância do tema

1.3 - Objetivos

1.4 - Metodologia

1.5 - Resultados esperados e implicações

V - ao término da apresentação, cada membro da comissão julgadora poderá dispor de um tempo máximo de 15 minutos para arguição sobre o projeto de pesquisa apresentado, cabendo ao candidato igual prazo para resposta, havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de 30 minutos;

VI - a apresentação do seminário será oral e pública.

7. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

12. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68

14. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

15. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regulamento Geral da USP.

16. - O Concurso terá validade imediata, exaurindo-se com a nomeação do candidato aprovado e indicado para o provimento do cargo.

17. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Concursos Docentes / Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Avenida Dr. Arnaldo, 455 - 2º andar, sala 2301 - Cerqueira César, São Paulo/ SP - CEP 01246-903. E-mail: scdfm@usp.br.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/01/2017 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR 1 JUNTO AO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLÓGIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Medicina da USP torna público a todos os interessados que, conforme proposta do Conselho do Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, aprovada pela Congregação em 17 de fevereiro de 2017, estão abertas, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, com início no dia 26 de abril de 2017 e término às 16h do dia 9 de junho de 2017, as inscrições para o concurso público de títulos e provas para o

convênio integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), referência MS-3, cargo nº 1233777 e claro nº 1233777, com salário de R\$ 10.670,76 (maio/2016), no Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional - Curso de Terapia Ocupacional, na Área Arte, Corpo, Cultura e Terapia Ocupacional, com base no programa do Conjunto das Disciplinas MF0165, MF0717, MF0710, MF0707, MF0780, MF0720 e MF0251, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regulamento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. - Terapia Ocupacional e as práticas contemporâneas na interface arte, saúde e cultura.

2. - Arte, Corpo, Cultura e Terapia Ocupacional: aproximações, interseções e desdobramentos.

3. - Práticas corporais como dispositivos nas ações de Terapia Ocupacional.

4. - Práticas do corpo e da arte, cultura e produção de subjetividade no exercício da Terapia Ocupacional.

5. - Atividades artísticas e as múltiplas linguagens: comunicação, estética, experimentação e processos de criação no acompanhamento de sujeitos e grupos em situação de vulnerabilidade.

6. - Ações territoriais da Terapia Ocupacional na construção de tecnologias e redes de participação sociocultural às populações atendidas.

7. - Políticas Culturais e Políticas de Saúde nas ações de Terapia Ocupacional na interface arte, saúde e cultura e suas implicações para a prática profissional.

8. - Práticas corporais como dispositivos nas ações de Terapia Ocupacional.

9. - Conceitos de corpo e linhas de abordagem corporal: contextualização histórica e discussão crítica.

10. - Tendências e desafios da pesquisa em Arte, Corpo, Cultura e Terapia Ocupacional.

11. - Desafios contemporâneos para o ensino e a formação em Arte, Corpo, Cultura e Terapia Ocupacional.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regulamento Geral da Universidade de São Paulo e no Regulamento da Faculdade de Medicina da USP.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdipl.usp.br/gradmissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dir-gido ao Diretor da Faculdade de Medicina da USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II - prova de documento que comprove que é graduado em Terapia Ocupacional, com carga horária mínima fixada pelo MEC, III - prova de documento que comprove que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (cópia);

V - título de eleitor;

VI - comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos IV e V, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo segundo: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos IV, V e VI devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

Parágrafo terceiro: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quarto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas, em formato digital.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da FMUSP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regulamento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

I - julgamento do memorial com prova pública de arguição [peso 4];

II - prova didática, em nível de graduação [peso 3]; III - seminário [peso 3].

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único - No julgamento do memorial, a comissão julgadora apreciará:

I - produção científica;

II - atividade didática universitária;

III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comu-nidade;

IV - atividades profissionais ou outras, quando for o caso; V - diplomas e outras dignidades universitárias.

5. - A prova didática será pública, com uma duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regulamento Geral da USP.

I - a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento, imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto;

III - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

IV - a duração mínima da prova será de quarenta minutos e a máxima de sessenta;

V - a prova didática será pública.

Parágrafo primeiro - Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

Parágrafo segundo - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

Parágrafo terceiro - As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. - O seminário, com proposição de tema de pesquisa de livre escolha do candidato, conforme estabelecido no Artigo 34, parágrafo primeiro do Regulamento da Faculdade de Medicina da USP, obedecerá às seguintes normas:

I - o candidato, no primeiro dia do concurso, deverá apresentar, por escrito, à comissão julgadora, o tema de pesquisa que será abordado em seu seminário;

II - antes do início da prova, o candidato deverá entregar uma via do Projeto de Pesquisa que será abordado ao presidente da comissão julgadora;

III - o candidato, em sua exposição, poderá utilizar o recurso audiovisual e material impresso que julgar necessário;

IV - o candidato deverá, no prazo máximo de 50 minutos, fazer uma apresentação à comissão julgadora da estrutura do Projeto de Pesquisa de sua autoria, contendo:

1.1 - Tema

1.2 - Relevância do tema

1.3 - Objetivos

1.4 - Metodologia

1.5 - Resultados esperados e implicações

V - ao término da apresentação, cada membro da comissão julgadora poderá dispor de um tempo máximo de 15 minutos para arguição sobre o projeto de pesquisa apresentado, cabendo ao candidato igual prazo para resposta, havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de 30 minutos;

VI - a apresentação do seminário será oral e pública.

7. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

12. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68

14. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

15. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regulamento Geral da USP.

16. - O Concurso terá validade imediata, exaurindo-se com a nomeação do candidato aprovado e indicado para o provimento do cargo.

17. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Concursos Docentes / Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Avenida Dr. Arnaldo, 455 - 2º andar, sala 2301 - Cerqueira César, São Paulo/ SP - CEP 01246-903. E-mail: scdfm@usp.br.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/01/2017 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR 1 JUNTO AO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLÓGIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Medicina da USP torna público a todos os interessados que, conforme proposta do Conselho do Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, aprovada pela Congregação em 17 de fevereiro de 2017, estão abertas, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, com início no dia 26 de abril de 2017 e término às 16h do dia 9 de junho de 2017, as inscrições para o concurso público de títulos e provas para o

convênio integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), referência MS-3, cargo nº 1233777 e claro nº 1233777, com salário de R\$ 10.670,76 (maio/2016), no Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional - Curso de Terapia Ocupacional, na Área Arte, Corpo, Cultura e Terapia Ocupacional, com base no programa do Conjunto das Disciplinas MF0165, MF0717, MF0710, MF0707, MF0780, MF0720 e MF0251, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regulamento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. - Terapia Ocupacional e as práticas contemporâneas na interface arte, saúde e cultura.

2. - Arte, Corpo, Cultura e Terapia Ocupacional: aproximações, interseções e desdobramentos.

3. - Práticas corporais como dispositivos nas ações de Terapia Ocupacional.

4. - Práticas do corpo e da arte, cultura e produção de subjetividade no exercício da Terapia Ocupacional.

5. - Atividades artísticas e as múltiplas linguagens: comunicação, estética, experimentação e processos de criação no acompanhamento de sujeitos e grupos em situação de vulnerabilidade.

6. - Ações territoriais da Terapia Ocupacional na construção de tecnologias e redes de participação sociocultural às populações atendidas.

7. - Políticas Culturais e Políticas de Saúde nas ações de Terapia Ocupacional na interface arte, saúde e cultura e suas implicações para a prática profissional.

8. - Práticas corporais como dispositivos nas ações de Terapia Ocupacional.

9. - Conceitos de corpo e linhas de abordagem corporal: contextualização histórica e discussão crítica.

10. - Tendências e desafios da pesquisa em Arte, Corpo, Cultura e Terapia Ocupacional.

11. - Desafios contemporâneos para o ensino e a formação em Arte, Corpo, Cultura e Terapia Ocupacional.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regulamento Geral da Universidade de São Paulo e no Regulamento da Faculdade de Medicina da USP.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdipl.usp.br/gradmissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dir-gido ao Diretor da Faculdade de Medicina da USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II - prova de documento que comprove que é gradu

